

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 104-18**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 104-18**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Ofício Único de Aperibé		CPF: 006.705.777-23			
Endereço da Titular: RUA DOS LEITES, 26 B, CENTRO		Município: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			
Endereço do Cartório RUA CARLOS EDUARDO BOECHAT, 106		Fone: (22) 3864-1614			
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ			
CMC: 06189	Profissão: Titular	CNPJ: 26.668.313/0001-06			
Lançamento: LANÇAMENTO DO ISSQN Nº 62/2018	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL			
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b>					
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento do ISSQN, referente a dezembro de 2016 a novembro de 2018, nos termos do artigo 47 (item 21), 57, 357-A da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Lançamento Fiscal do Crédito Tributário referente ao ISSQN</b>, em nome de MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Ofício Único de Aperibé da empresa, portadora do CPF nº. 006.705.777-23. O Cartório está localizado na Rua Carlos Eduardo Boechat, 106, Loja 02, Centro, Aperibé/RJ, inscrito no CNPJ nº. 26.668.313/0001-06, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.581. O lançamento foi feito com base no Resumo de Atos Praticados por período apresentado pelo Titular responsável do Cartório, através do Processo administrativo nº. 1426/2018.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>					
<b>ANEXO I</b>					
<b>QUADRO DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - ANO BASE 2016</b>					
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - COMARCA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>					
<b>RESPONSÁVEL TITULAR - MARIA ISABELA RIBEIRO</b>					
<b>INSCRIÇÃO</b>					
<b>COMPETÊNCIA</b>		<b>VL BASE</b>	<b>I.S.S</b>	<b>TX. GUIA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>5%</b>	<b>E CARNÊ</b>	
12	2016	RS 6.018,19	RS 300,91	RS 7,29	RS 308,20
<b>TOTAL</b>					<b>RS 308,20</b>
<b>COMPETÊNCIA</b>		<b>VL BASE</b>	<b>I.S.S</b>	<b>TX. GUIA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>5%</b>	<b>E CARNÊ</b>	
1	2017	RS 20.218,74	RS 1.010,94	RS 7,29	RS 1.018,23
2	2017	RS 11.046,82	RS 552,34	RS 7,29	RS 559,63
3	2017	RS 35.040,22	RS 1.752,01	RS 7,29	RS 1.759,30
4	2017	RS 16.033,28	RS 801,66	RS 7,29	RS 808,95
5	2017	RS 26.979,45	RS 1.348,97	RS 7,29	RS 1.356,26
6	2017	RS 16.497,28	RS 824,86	RS 7,29	RS 832,15
7	2017	RS 12.466,91	RS 623,35	RS 7,29	RS 630,64
8	2017	RS 28.195,05	RS 1.409,75	RS 7,29	RS 1.417,04
9	2017	RS 23.257,60	RS 1.162,88	RS 7,29	RS 1.170,17
10	2017	RS 23.854,85	RS 1.192,74	RS 7,29	RS 1.200,03
11	2017	RS 21.879,54	RS 1.093,98	RS 7,29	RS 1.101,27
12	2017	RS 50.357,35	RS 2.517,87	RS 7,29	RS 2.525,16
<b>TOTAL</b>					<b>RS 14.378,83</b>
<b>COMPETÊNCIA</b>		<b>VL BASE</b>	<b>I.S.S</b>	<b>TX. GUIA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>5%</b>	<b>E CARNÊ</b>	
1	2018	RS 27.486,16	RS 1.374,31	RS 7,29	RS 1.381,60
2	2018	RS 21.036,05	RS 1.051,80	RS 7,29	RS 1.059,09

3	2018	RS 20.127,91	RS 1.006,40	RS 7,29	RS 1.013,69
4	2018	RS 20.201,26	RS 1.010,06	RS 7,29	RS 1.017,35
5	2018	RS 36.388,63	RS 1.819,43	RS 7,29	RS 1.826,72
6	2018	RS 32.482,52	RS 1.624,13	RS 7,29	RS 1.631,42
7	2018	RS 17.735,32	RS 886,77	RS 7,29	RS 894,06
8	2018	RS 28.112,08	RS 1.405,60	RS 7,29	RS 1.412,89
9	2018	RS 26.691,61	RS 1.334,58	RS 7,29	RS 1.341,87
10	2018	RS 24.991,97	RS 1.249,60	RS 7,29	RS 1.256,89
11	2018	RS 11.804,42	RS 590,22	RS 7,29	RS 597,51
<b>TOTAL</b>					<b>RS 13.433,09</b>
<b>TOTAL ISSQN 2016/2017/2018</b>					<b>RS 28.120,12</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 19 de dezembro de 2018.					
<b>Autoridade Fiscal:</b> Raquel Araújo Benites Fiscal de Tributos matr. 1289					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura	

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:5C8E2039**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/01/2019. Edição 2301  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>